



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Procuradora Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	4
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	7
AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES	
.....	8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2988, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.076.728,08** (dois milhões setenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e oito centavos) para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, Fundo Municipal de Igualdade Racial, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras e Controladoria Geral do Município, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e processo administrativo nº 4811/2023/02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	ANULA	SUPLEMENTA
2337	33101.15.451.0005.1.416	44.90.51	1.704	600.000,00	
2375	33101.15.451.0005.1.596	44.90.51	1.704	650.000,00	
2505	35101.15.452.0022.2.081	33.90.39	1.704		1.250.000,00
2504	35101.15.452.0022.2.081	33.90.39	1.500	388.000,00	
1330	30101.20.608.0009.1.552	33.90.39	1.500		15.000,00
1280	30101.23.695.0008.1.555	33.90.39	1.500		95.000,00
1324	30101.20.244.0009.1.558	33.90.39	1.500		15.000,00
1247	30101.20.122.0001.2.000	33.90.39	1.500		25.000,00
2080	22101.04.124.0001.2.000	33.90.39	1.500		15.000,00
1665	28101.12.122.0013.1.379	44.90.52	1.550	99.999,00	
1667	28101.12.122.0013.1.380	44.90.52	1.550	97.019,00	
1811	28101.12.368.0013.2.004	33.90.32	1.550	86.710,08	
1669	28101.12.122.0001.2.000	33.90.30	1.550	100.000,00	
1671	28101.12.122.0001.2.000	33.90.39	1.550		383.728,08
1097	25101.04.122.0001.2.000	33.90.39	1.500	55.000,00	
1835	37103.14.422.0010.2.431	33.90.39	1.500		55.000,00
1104	25101.04.122.0001.2.000	33.90.92	1.500		153.000,00
2279	33101.04.122.0001.2.000	33.90.39	1.500		70.000,00
TOTAL				2.076.728,08	2.076.728,08

FONTES:1.500 – Impostos/ 1.550 – QSE/ 1.704 - Royalties

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1291/GAP/23. NOMEAR os representantes do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, conforme preceitua os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 596 de 22 de dezembro de 2002.

- **Representantes do Poder Executivo** (designados através do Ofício GAP Nº 910/2023):

Membro Titular: Luiz Alberto dos Santos Ferreira – Presidente do Conselho

Membro Suplente: Simone Lima dos Santos Silva – Vice-Presidente do Conselho

- **Representantes do PREVIQUEIMADOS** (designados pela Diretoria Executiva do RPPS):

Membro Titular: Kátia Ramos da Silva

Membro Suplente: Andreia Escobar Horta

- **Representantes do Poder Legislativo** (designados através do Ofício GAP DS/GP Nº 107/2023):

Membro Titular: Luiz Augusto Rebouças de Souza Junior

Membro Suplente: Sidneia dos Santos Farias

- **Representantes dos Servidores Públicos, Ativos ou Inativos** (designados através do Ofício Nº 84/SINSPMUQ/2023 e do Ofício nº 104 SINSPMUQ/2023):

Membro Titular: Elizeu da Rocha Farias

Membro Suplente: Joyce Kelly Martins Maia

Membro Titular: Marcelo Ribeiro de Souza

Membro Suplente: Devanir Alves de Azevedo

Membro Titular: Ester Pacheco Dantas

Membro Suplente: Manoel Luiz Duarte Lima

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1292/GAP/23. EXONERAR, a pedido, o servidor **LUIZ FERNANDO ROSENDO PIRES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 12770/01, Monitor de Alunos, a contar de **01/03/2023**. (Processo nº. 0553/2023/05)

PORTARIA Nº 1293/GAP/23. EXONERAR, a pedido, o servidor **RODRIGO ARAGÃO DANTAS**, Matrícula nº. 14966/01, Professor I - História, a contar de **03/07/2023**. (Processo nº. 3828/2023/05)

PORTARIA Nº 1294/GAP/23. EXONERAR, a pedido, o servidor **MARIO MIRANDA GUEDES DA COSTA**, Matrícula nº. 12763/01, Cuidador de Alunos PNE, a contar de **01/08/2023**. (Processo nº. 4013/2023/05)

PORTARIA Nº 1295/GAP/23. EXONERAR, a pedido, a servidora **LARISSA GUEDES MELLO**, Matrícula nº. 14170/01, Professor II, a contar de **01/09/2023**. (Processo nº. 4403/2023/05)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 3703/2023/05. Requerente: Ana Cristina Cardoso Ramos. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.10/13, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 04, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 09, totalizando 1.975 (mil, novecentos e setenta e cinco) dias, correspondendo a 05 anos e 05 meses, prestados antes da data de admissão da servidora (26/02/2002), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 3970/2023/05. Requerente: Teresinha da Luz Pereira de Sá. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.12/15, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 04/05, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 10, totalizando 1.256 (mil, duzentos e cinquenta e seis) dias, correspondendo a 03 anos, 05 meses e 11 dias prestados antes da data de admissão da servidora (27/02/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 4

Processo nº 4308/2023/06. Requerente: Izael de Oliveira. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.15/18, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 04/06, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 13, totalizando 4.456 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis) dias, correspondendo a 12 anos, 02 meses e 16 dias, prestados antes da data de admissão do servidor (02/08/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 4355/2023/05. Requerente: Dulcilene Alves da Silva. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.11/14, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 04/05 e 09, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 10, totalizando 1.779 (mil, setecentos e setenta e nove) dias, correspondendo a 04 anos, 10 meses e 19 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (25/08/1994), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº. 1850/2017/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta do servidor **EDSON SILVA FERREIRA DE ARAÚJO**, Professor I, matrícula nº 11336/01, com a servidora **ROSANGELA BARBOZA DE SOUZA SILVA**, Professor I, matrícula nº. 13/712170-0, a contar de **02/01/2023 a 20/12/2023**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – SETEMBRO – 2023

Instrumento nº 073/23: Nota de Empenho nº 882/23, celebrado em 12/09/2023. Arquivado às fls. 744 no livro nº 02/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ nº 10.498.974/0002-81. Inexigibilidade, art. 74, III, da Lei nº 14133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando o custeio para capacitação e atualização de 02(dois) servidores que compõem o quadro da Controladoria Geral do Município, para participação do 3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas a ser realizado nos dias 18,19 e 20 de setembro de 2023. Prazo 03 dias Valor: R\$ 8.400,00. Dotação orçamentária: 22101.04.128.0001.4001. Fonte: 1500 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de Livre Aplicação. Elemento de despesa 3.3.90.33.00.00. Empenho nº 882/23, no valor de R\$ 8.400,00. Processo administrativo nº 4018.2023.17.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos do Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL SEMED/2023

Instrumento nº 055/23 CTP: Termo de Distrato Ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 001 e 002, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto (s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 015/2023, Processo Administrativo nº 2425/2021/05. Partes: Município de Queimados e **Thaís Maria Duarte da Costa**, Função: Cuidador de Alunos PCD's. * Publicado no DOQ nº 107 de 13 de junho de 2023.

Instrumento nº 056/23 CTP: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, arquivado às folhas 003 e 004, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto (s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 016/2023, Processo Administrativo nº 2425/2021/05. Partes: Município de Queimados e **Rosângela Terto dos Santos**, Função: Auxiliar de Creche. Remuneração: R\$ 1.334,58 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) por mês. Carga Horária: 40 horas semanais. Prazo: 03 (três) meses e 07 (sete) dias, a contar de 15/06/2023 e término em 22/09/2023. * Publicado no DOQ Nº 111 de 19 de junho de 2023.

Instrumento nº 057/23 CTP: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, arquivado às folhas 005 e 006, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto (s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 018/2023, Processo Administrativo nº 2425/2021/05. Partes: Município de Queimados e **Alzira de Oliveira Alves Almeida**, Função: Cuidador de Alunos PCD's. Remuneração: R\$ 1.334,58 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) por mês. Carga Horária: 40 horas semanais. Prazo: 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 03/07/2023 e término em 22/09/2023. * Publicado no DOQ Nº 122 de 04 de julho de 2023.

Instrumento nº 058/23 CTP: Termo de Distrato Ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 007 e 008, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto (s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 019/2023, Processo Administrativo nº 2425/2021/05. Partes: Município de Queimados e **Alan Jared Vidal Arce**, Função: Intérprete de Libras. * Publicado no DOQ nº 144 de 03 de agosto de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 5

Instrumento nº 059/23 CTP: Termo de Distrato Ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 009 e 010, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto (s) nº 216/2000 e 2.526/2020, Ato nº 020/2023, Processo Administrativo nº 2425/2021/05. Partes: Município de Queimados e **Tania Cristina Rodrigues de Moura**, Função: Cuidador de Alunos PCD's. * Publicado no DOQ nº 173 de 15 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Processo nº 4754.2023.05. Com base no Decreto Municipal nº 2.595, de 13 de janeiro de 2021, na Manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços às fls. 58/59 e no parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 64/67, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação às fls. 68, **AUTORIZO** a Utilização de Ata de Registro de Preços 004/2023, para Prestação de serviços de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, dos seguintes postos de trabalho: 14 Auxiliares de Secretaria; 80 Cuidadores de Pessoas com Deficiências – PcDs; 6 Tradutor-Intérpretes de Libras; 6 Monitores de Transporte Escolar; 6 Motoristas de Transporte Escolar; 3 Motoristas de Veículos Leves; 34 Vigias (Diurno - Escala 12x36h); 5 Vigias (Noturno - Escala 12x36h); 84 Faxineiros – ASG., para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **HOMOLOGO** a despesa mensal no valor de **R\$ 1.090.004,44 (um milhão noventa mil e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, perfazendo o total anual de **R\$ 13.080.053,28 (treze milhões oitenta mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**, e **ADJUDICO** em favor da empresa **CONSERV IGUACU PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 09.588.780/0001-07**, conforme relatório da CPLMSO de fls. 30.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

RESOLUÇÃO COMPIR, Nº 15 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Plano de Ação do Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Queimados, para o exercício do último trimestre de 2023.

O **Estatuto da Igualdade Racial** foi promulgado em 20 de julho de 2010 e com ele a obrigatoriedade de cada município instalar Conselhos de Promoção da Igualdade Racial. Em Queimados, o primeiro conselho da referida política foi o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro Lei Municipal nº 718/05 substituído pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial Lei Municipal 1595/21. Desde a instalação do primeiro mandato até a atualidade se passaram 5 (cinco) mandatos e um novo se iniciará em 2024. Nestes treze anos de existência, muito se avançou nas discussões e nas políticas de ação afirmativa que envolvem as temáticas étnico-raciais. Aprendemos com Angela Davis que “não é suficiente não ser racista. É necessário ser antirracista, ser agente da mudança, com ações e medidas que promovam o enfrentamento estrutural e institucional ao racismo”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 1595/21 que instituiu em âmbito Municipal o CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, bem como o Regimento Interno que o rege (Decreto nº 2734/2021);

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 10639/2003 e 11645/2008, O Estatuto da Igualdade Racial, Lei Federal nº12.288/2010;

CONSIDERANDO as demandas prioritárias apontadas pelos diversos órgãos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – as instituições de atendimento, as secretarias, diretorias e coordenadorias de políticas de promoção da igualdade racial e os debates em torno da questão do Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e de intolerância religiosa e das políticas de estado como responsabilidade de todos nós firmados na V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária no dia 21 de setembro, o COMPIR DELIBERA a seguir as ações a serem priorizadas no exercício do último trimestre de 2023, que entra em vigor na data de sua publicação se apresentando dividido pelos eixos a seguir:

DIRETRIZES DO PLANO DE AÇÃO

1. Articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento à população negra;
2. Promover ações direcionadas à saúde da população negra;
3. Valorizar e fomentar ações culturais, esportivas e educativas no enfrentamento às discriminações raciais
4. Desenvolver ações de combate à intolerância e racismo religioso;
5. Financiamento de programas, projetos ou serviços que promovam a igualdade racial;
6. Mobilização da sociedade civil, empresariado e poder público em torno dos direitos da população negra.

Art. 1º - Fortalecimento das políticas de Promoção da Igualdade Racial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 6

Linha de ações	Ações
Políticas para Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo.	<ul style="list-style-type: none">I - promover ações direcionadas à saúde da população negra;II - valorizar e fomentar ações culturais, esportivas e educativas no enfrentamento às discriminações raciais;III - desenvolver ações de combate à intolerância e racismo religioso.IV - fortalecer instituições da sociedade civil que comprovadamente atuem no Município com o desenvolvimento de ações de combate à discriminação étnico-racial nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura.

Giselle de Souza Maria

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA Nº 028 COMDEPI

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e três, iniciou-se a Reunião Ordinária, de forma presencial, no Auditório do CELTI, situado na Avenida Maracanã, s/nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados/RJ, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Vanessa Almada Contreiras Amaral - SEMTI; Fátima Aparecida Cunha dos Reis André - SEMUS. **SOCIEDADE CIVIL:** Andrea Mendes Ferreira Rosa - OAB/RJ; Marlene Barroso da Cruz - Paróquia São Francisco de Assis; José Soares dos Santos - Rádio Novos Rumos; Márcia Aparecida de Moraes - Rádio Novos Rumos. **CONVIDADO:** Altamiro do Nascimento Costa - SEMUS. A reunião foi presidida pela Vice-Presidenta Andrea Rosa e teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum, 2) Leitura de ata, 3) Visita ao banco por solicitação do MP-RJ; 4) FUMDEPI; 5) Informes. Seguido o regimento interno do Conselho, a primeira chamada foi efetuada às quinze horas. Conforme o regimento interno, iniciou-se a reunião às quinze horas e onze minutos devido ao quórum suficiente. O servidor Caio Macedo lê os pontos de pauta da presente reunião e passa a palavra à Vice-Presidenta Andrea Rosa, que dá as boas-vindas aos presentes. Conforme combinado em reuniões anteriores, o servidor Caio Macedo pergunta aos conselheiros presentes se leram a Ata 027 disponibilizada anteriormente, os conselheiros respondem que sim. O servidor Caio Macedo pergunta aos conselheiros presentes se aprovam a Ata 027, os conselheiros aprovam a Ata 027 de forma unânime. O servidor Caio Macedo informa que Ata 027 aprovada será publicada no DOQ de amanhã. Passando ao próximo ponto da pauta, a Vice-Presidente Andrea Rosa relata a visita ao banco Bradesco solicitada pelo MP-RJ, informando que a visita não teve efetividade devido ao baixo movimento da agência e por isto foi solicitado ao MP-RJ ampliação do prazo para efetuar nova visita. O servidor Caio Macedo informa que o MP-RJ acatou o pedido do Conselho com o prazo de 20 dias e informa que o Presidente Jeremias estará coordenando a visita. Passando ao próximo ponto, o servidor Caio Macedo informa ao Conselho que o FUMDEPI está devidamente regularizado desde o dia 28 de julho de 2023, depois de um trabalhoso processo, e explica a importância da regularização do FUMDEPI para a aquisição de recursos junto ao Imposto de Renda da Receita Federal. Passando ao próximo ponto da pauta, o servidor Caio Macedo faz os seguintes informes: 1) Seguindo a Lei 957/09, o regimento interno e o fim do mandato deste Conselho será necessário fazer um chamamento público para a sociedade civil escolher as instituições que irão compor o novo mandato deste Conselho, biênio 2023-2025, em data a ser informada. 2) Será necessária a realização de uma visita a UMEAS por solicitação do MP-RJ. O Presidente Jeremias Alves estará coordenando a visita. A Conselheira Fátima André informa que esteve, junto com uma equipe da SEMUS, na UMEAS fazendo a vacinação dos idosos acolhidos e de funcionários da ILPI, e combinaram de retornar em 23 de setembro para completar o esquema vacinal dos acolhidos. Também informa que esteve presente na ILPI O Bom Samaritano para vacinar os acolhidos. 3) O CRAS Itinerante está nesta semana atendendo na EM São José, no bairro Parque Ipanema, com os seus serviços. 4) A 3ª Conferência Municipal de Juventude está programada para ser realizada nos dias 22 e 23 de setembro, no Teatro Metodista. A pedido da Vice-Presidenta Andrea Rosa, o servidor Caio Macedo informa ao Conselho que a próxima reunião ordinária será no dia 26/09, às 15:00, no CELTI, seguindo o calendário aprovado. A Conselheira Marlene Barroso solicita visita para acompanhar a situação de uma idosa, a Conselheira Fátima André anota as informações da idosa, se compromete a realizar a visita, explica ao Conselho as atribuições do Programa do Idoso da SEMUS e informa que falará com a Sra Juliana Isidoro, Coordenadora da Casa do Idoso, para participar da próxima reunião. Os conselheiros debatem sobre as visitas do Conselho. O servidor Caio Macedo passa a palavra ao Convidado, Sr. Altamiro Costa. O Sr. Altamiro Costa se apresenta ao Conselho, relata que é Agente Administrativo de carreira do município, no momento ocupa o cargo de Subsecretário de gestão estratégica de contas médicas, informa que o setor da regulação está dentro de sua pasta, explica as atribuições do setor de regulações da SEMUS, em especial o atendimento a população idosa, relata o exemplo da regulação com a cirurgia de catarata, relata o atendimento voltado a prevenção ao câncer, cita a explosão da demanda da saúde municipal com o cenário pós-pandemia, orienta sobre a fila de atendimento da regulação para o tratamento de catarata, explica sobre a disponibilidade de urologistas na rede municipal, a pedido do Conselheiro José Soares, e reforça a necessidade do levantamento das demandas de atendimento para o planejamento das ações da saúde municipal. A Conselheira Marlene informa sobre a dificuldade de marcar exame de raio-x da rede municipal de saúde para risco cirúrgico e solicita informações. O Sr. Altamiro responde que a cirurgia é de competência da regulação estadual, informa que há outros sistemas de regulação além do SISREG, sobre o raio-x é atendido por um prestador na cidade, a CEMOQ, mas que houve uma diminuição significativa na oferta de vagas pelo prestador e um aumento significativo na demanda, além disto o valor pago por exame ao prestador é baixo, explica que a medida que aumenta o atendimento na rede básica de saúde, aumenta a demanda por exames e que, por isto, outro laboratório de exames está sendo contratado pela SEMUS para fazer a coleta dos exames nos postos do município. O Sr. Altamiro Costa explica sobre a dificuldade da marcação de exames no Rio Imagem Baixada. O Conselheiro José Soares pergunta sobre a situação do Programa Mais Médicos em Queimados, o Sr. Altamiro Costa responde que quase todos os médicos que atendem nas unidades

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 7

da atenção básica são oriunda deste programa, explica sobre o programa, lembra da dedicação dos médicos cubanos que trabalhavam no município e se coloca a disposição para as demandas do Conselho. O Conselheiro José Soares e o Sr. Altamiro deliberam sobre a dificuldade de atrair profissionais médicos para trabalhar no município. A Vice-Presidente Andrea Rosa e o Sr. Altamiro deliberam sobre a acesso a prontuário médico. O Sr. Altamiro explica a Conselheira Marlene e à Vice-Presidente Andrea Rosa a atribuição do município na Saúde, reforça a necessidade do levantamento de dados para identificação das demandas no município, informa que o município está fechando um convênio com o Hospital Universitário de Vassouras para a realização de procedimentos variados, explica sobre a fila de transplantes do SUS e novamente se coloca à disposição do Conselho. A Vice-Presidente Andrea Rosa agradece a presença e a participação de todos. Não restando mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às dezesseis horas e dez minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Jeremias Samuel Ribeiro Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº 066/2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos no Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, em conformidade com o artigo 5º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar os representantes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, conforme artigo 6º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos para o biênio 2023/2026.

I – Diretor Presidente do PREVIQUEIMADOS

- Jefferson Pereira da Silva

II - 01 (um) Diretor do PREVIQUEIMADOS

- Heloisa Helena Rodrigues da Cunha

III - 01 (um) membro do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS

- Elizeu da Rocha Farias

IV – 01 (um) Representante dos Servidores Efetivos e Ativos do Município de Queimados.

- Luis Antonio da Silva Melo

V- 01 (um) Representante dos Servidores Inativos do Município de Queimados

- Ana Christina Pereira de Mattos

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matrícula. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 115/CM/2023

“DISPÕE SOBRE LICENÇA CASAMENTO CONCERNENTE A SERVIDOR E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a PATRICIA PIOVESAN SANTOS, Diretor de Tesouraria, matrícula 1466, 08 (oito) dias de LICENÇA CASAMENTO, no período de 28/09/2023 a 05/10/2023, de acordo com o inciso III, “a” do artigo 106 da Lei Municipal n. 1060/11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28 de setembro de 2023.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº 580/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

AUTOR: VEREADOR LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 54ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

JOSÉ MARCILIO CARVALHO ROCHA
MARILENE GONÇALVES DOS SANTOS

Elerson Leandro Alves
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 8

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL CMDCA Nº 003/2023

Edital de convocação de mesários, presidentes de mesa e escrutinadores, e define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais.

Dispõem sobre a convocação dos servidores mesário, presidentes de mesa e escrutinadores.

Considerando a Resolução CONANDA 231/2022;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o Edital 001/2023 Publicado no DOQ Nº 058 no dia 28 de março de 2023;

Considerando a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados, na forma da Resolução n.231/2022 do Conanda e da Resolução nº 023/ 2023 do CMDCA de Queimados / RJ.

DELIBERA:

Art. 1º. Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuar como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Queimados/RJ, no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h.

I – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipal abaixo relacionada previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Queimados, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h.

II - **O escrutínio dos votos iniciará no dia 02 de outubro de 2023 no Fórum da Comarca de Queimados**, no endereço: Rua Otília, 210 - Vila do Tinguá - CEP 26383-290 - Queimados/RJ e o fechamento das urnas será realizado nas escolas de votação com LACRE e as chaves das URNAS, sendo as mesmas transportadas pela 24ª Batalhão de Polícia Militar até o Fórum da Comarca de Queimados, **sendo convocados para a apuração, todos os conselheiros do CMDCA, secretaria executiva e a equipe da Coordenadoria dos Conselhos da SEMAS, a partir das 10 horas da manhã.**

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos Respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – **Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 27 de setembro de 2023 às 10 horas, na Universidade Estácio de Sá, Rua Eloy Teixeira, 165 centro Queimados**, cujos objetivos são definir a seção em que cada uma atuará e orientar quanto a os procedimentos a serem adota dos durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V – **Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 26 de setembro de 2023 (semana anterior ao dia da votação), às 10h00min, na Universidade Estácio de Sá, Rua Eloy Teixeira, 165 centro Queimados**, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com alista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 1152/ 2013, serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o (a) candidato (a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES

ESCOLA MUNICIPAL METODISTA		
	NOME	FUNÇÃO
01	Adilson da Silva Cordeiro	Operacional - Consutor
02	Ana Cláudia Christianes Santos	Mesário
03	Ana Keli Lourenço da Rocha	Presidente de Mesa
04	Aurora Fonseca de Oliveira	Presidente de Mesa
05	Cristiane da Silva de Lima	Mesário
06	Fátima Cristina da Silva Miranda	Presidente de Mesa
07	Geraldo Nunes Soares	Mesário
08	Jackson dos Reis Pereira	Mesário
09	Jaqueline Pedro do Carmo	Operacional
10	Márcia Jesus Fonseca	Presidente de Mesa
11	Maria Caroline da Silva Souza	Presidente de Mesa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 9

12	Martha Cristiana Ribeiro Silva	Mesária
13	Priscila Xavier da Silva	Presidente de Mesa
14	Raphael Pedro Pereira	Presidente de Mesa
15	Sheila Cabral dos Santos Ferreira	Presidente de Mesa
16	Luiz Augusto da Silva Macedo	Presidente de Mesa
17	Viviana Fróes.	Mesária
18	Ceiliane Farias	Presidente de Mesa
19	Júlio Cesar de Souza Pereira	Mesário
20-	Marisete Santana –	Mesário
21	Luís Augusto Castelano	Operacional
22	Antônio José de Assis-	Operacional
23	Fernanda Luiza Brandão	Mesário
24	Júlio Gabriel Mendonça de Souza	Mesário
25	Waldira Viol Soares	Responsável de Escola
26	Carla Cristina Pereira Santos	Operacional
27	Silvio Carlos dos Santos Minas	Operacional

ESCOLA MUNICIPAL OSCAR FANCHEN		
	NOME	FUNÇÃO
01	Ana Claudia Ferreira Rosa	Mesário
02	Anderson Carvalho Chaves Leal	Responsável pelo Local de Votação.
03	Caio Cesar Rodrigues Macedo	Responsável pelo Local de Votação.
04	Carina de Sousa Campelo Soares	Presidente de Mesa
05	Carlos Alberto da Silva Ferreira	Operacional
06	Célio Dias Vianna	Presidente de Mesa
07	Cristina Celia Ferreira Cavalcante Lopes	Operacional
08	Elizete dos Santos Fernandes Sá	Mesário
09	Daniele Gomes dos Santos	Presidente de Mesa
10	Eduarda de Araújo Duque	Mesário
11	Flávia Fernanda Dutra Viana	Mesária
12	José Guilherme Pereira de Azevedo	Mesário
13	Ana Paula da Silva Paixão Macedo	Presidente de Mesa
14	Mary Helen da Silva Crespo Amaral	Presidente de Mesa
15	Mônica de Jesus do Nascimento	Mesário
16	Rafaelle Altina Pompeu de Albuquerque	Presidente de Mesa
17	Simone da Silva Anjos Alves –	Mesário
18	Vanessa Corrêa Amaral	Mesário
19	Renata Forte Cazé de Oliveira Silva	Presidente de Mesa
20	Alice Alves dos Santos Figueira	Presidente de mesa
21	Cecília Giovana de Oliveira Barbosa	Presidente de mesa
22	Flávia Cristina dos Santos Figueira	Mesária
23	Marisete Santana	Mesária
24	Jorge Luiz Fernandes Dias	Operacional
25	Simone Lima dos Santos Silva	Presidente de Mesa

ESCRUTINADORES	
	NOME
01	Silvio Carlos dos Santos Minas
02	Cecília Giovana de Oliveira Barbosa
03	Waldira Viol Soares
04	Luís Augusto Castelano
05	Anderson Carvalho Chaves
06	Fernanda Luiza dos Santos Brandão
07	Júlio Cesar de Souza Pereira
08	Júlio Gabriel Mendonça de Souza
09	Simone Lima dos Santos Silva
10	Jorge Luiz Fernandes Dias

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 10

11	Dayse Palmeira Maia Dias
12	Celiane Farias da Silva
13	Alice Alves dos Santos Figueira
14	Flávia Cristina dos Santos Figueira
15	Antônio José de Assis
16	Cristina Celia Ferreira Cavalcante Lopes
17	Cristiane da Silva Pimentel de Andrade
18	Ana Paula Alves Bindi
19	Eduardo de Souza Mariano
20	Marisete Santana
21	Carla Cristina Pereira Santos
22	Josias de Oliveira Peixoto Junior

Art. 2º. – Este Edital entra em vigor na data da sua Publicação.

Waldira Viol Soares

Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA